



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



405

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO 025/17

Processo Administrativo nº 2016/10/00890

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Contrato de Gestão nº 005/16

Objeto: Gestão e Execução das atividades e serviços de ensino no CEI Bem Querer Alto Belém – Prof. Zeferino Vaz

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRINHOS**, qualificada como Organização Social pelo Município de Campinas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.069.155/0001-87, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de Aditamento de Contrato de Gestão em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1.1. Em atendimento ao disposto na cláusula 7.1.1 do Contrato de Gestão nº 05/16, a Instituição ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRINHOS executará as atividades e serviços de ensino no CEI Alto Belém – Professor Zeferino Vaz através da filial inscrita no CNPJ sob o nº 17.069.155/0003-49.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo do CONTRATO DE GESTÃO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 ABR. 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRINHOS

Presidente:

RG nº

CPF nº

41.623.675-3
058.714.149-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



406

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 16/10/00890

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: Associação Educacional Brasileirinhos

Termo de Contrato de Gestão n.º 05/16

Termo de Aditamento de Contrato de Gestão n.º 025/17

Na qualidade de **CONVENIENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 24 ABR. 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

e-mail institucional : sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRINHOS

Presidente: *Thurcila da Silva*

RG n.º *41.623.675-3*

CPF n.º *058.714.199-23*

e-mail institucional: associacaoed.brasileirinhos@gmail.com

e-mail pessoal: _____